CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

CNPJ 20.571.972/0001-43

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 76 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@aol.com

PORTARIA nº 632/2001

Dispõe sobre horário especial de trabalho de servidor da Câmara Municipal de Arinos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I, "u" da Resolução 083/2000 de 13 de dezembro de 2000, considerando o art. 111 da Lei Complementar nº 004/1998,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de trabalho do servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO de 7h30min às 11h30min e de 12 às 16 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2001.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 6 de setembro de 2001.

Vereador Joel Fonseca
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
06/09/01
ASSINATURA